Estado do Piauí
Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
22/10/2019 (TERÇA-FEIRA) – 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 039/2019

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/003010/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO** – Processo relatado e discutido. Pendente de votação.
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017288/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho, essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 14). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 309/2017 (peça 26).
- **TC/012961/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem "Anual Inicial" e prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a março, essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 21).
  Julgamento: Pela procedência.
- **TC/018954/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação WEB) essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 979/17 (peça 33).
- **TC/021203/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar " Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor da Câmara Municipal de Miguel Alves não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a agosto (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/ PI nº 980/17 (peça 29).
- **TC/002040/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI n° 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/ Denunciada – fl. 03 da peça 11). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.325/2017 (peça 25).
- **TC/004946/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI n° 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 05 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.606/2017 (peça 19).
- **TC/019789/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" refente a irregularidades na transição da Prefeitura Municipal de Miguel Alves- PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salate Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 08 da peça 31). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 3.029/2017 (peça 44).

- **TC/002132/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração de pessoal e aplicação dos recursos da Educação por parte da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 04 da peça 16). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.965/2017 (peça 31).
- **TC/004730/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 07 da peça 10). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.966/2017 (peças 25 e 26). **Processo Apensado**: **TC/005364/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 04 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.966-A/2017 (peça 21).
- **TC/012095/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar, referente a irregularidades na administração da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 01 da peça 08). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 108/2018 – GLN (peça 22).
- **TC/012093/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades em procedimentos licitatório no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 06 da peça 07). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 113/2018 – GLN (peça 22).
- **TC/002039/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no aumento dos subsídios dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito em violação à Lei Complementar nº 101/2000 por parte da administração municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado (s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal e Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 03 da peça 18); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 03 da peça 23). Julgamentos: Acórdãos TCE/PI nºs 2.603/2017 (peça 34) e 670/2019 (peça 52). **Processo(s) Apensado(s):** TC/ 023096/2017 – Recurso de Reconsideração da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Recorrente(s): Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 03). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 365/2017-GKB (peça 06) e Acórdão TCE/PI nº 028/2018 (peça 15). **Processo(s) Apensado(s): TC/023294/2017 – Recurso de Reconsideração** da Denúncia contra a Câmara Municipal de Miguel Alves (exercício financeiro de 2016). Recorrente(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 01 da peça 03). Julgamento(s): DM nº 369/2017-GKB (peça 06).

RESPONSÁVEL: MARIA SALETE RÊGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Procuração – fl. 12 da peça 43).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multas.

RESPONSÁVEL: JILTON VITORINO DE FRANÇA - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Sem procuração nos autos).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MANOEL SOUSA FONTINELE - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 47).

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/016796/2017 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2017)

Unidade Gestora: P. M. DE CARACOL-PI

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdãos TCE/PI nºs 1.410/2018 (peça 35), 1.411/2018 (peça 37) e 1.412/2018 (peça 36).
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/016586/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no Processo Seletivo – Edital nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Caracol-PI. Denunciado(s): Gilson Dias de Macedo Filho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 09). **Processo(s) Apensado(s): TC/019093/2017 – Incidente Processual** – Medida Cautelar referente ao Processo TC/016586/2017. Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 11 da peça 18).

Interessado(s): Gilson Dias de Macedo Filho – Prefeito Municipal
Julgamento: Pelo não registro. Dar ciência.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002947/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CURIMATA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/026530/2017 – Inspeção Ordinária** no Município de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Inspecionado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal.
- **TC/019848/2016 – Denúncia** noticiando irregularidades na gestão pública da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s): Bruna Bona Morais – OAB/PI nº 10.586 – Representando o prefeito eleito e Pedro Henrique de Alencar Martins – OAB/PI nº 11.147 e Alexandre Veloso dos Passos – OAB/PI nº 2.885 – representando o atual prefeito. Julgamento(s): Decisão Monocrática (peça 07); Decisão Plenária nº 1.591/16-EX (peça 18); Decisão Plenária nº 1.678/16-EX (peça 29); Decisão Plenária nº 1.715/16-EX (peça 44).
- **TC/018446/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/ PI nº 2.885) e outro (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 09 da peça 10 e fl. 09 da peça 11).
- **TC/017262/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho, essenciais a análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 11 da peça 16). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 308/2017 (peça 27).
- **TC/013404/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/ PI n° 2.885) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.706/2017 (peça 21).
- **TC/011295/2016 – Representação** diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Procuração: Prefeito Municipal –fl. 10 da peça 08).
- **TC/004327/2016 – Representação** sobre supostas irregularidade na Administração Municipal – inadimplência junto a Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás – Distribuição Piauí), por parte da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representada(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI n° 2.885) e outro (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 07).
- **TC/019419/2016 – Denúncia** referente a irregularidades no final da gestão da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal.

- **TC/018946/2016 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor da Câmara Municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Benedito Vogado Guerra - Presidente da Câmara Municipal. Advogada(s) do(s) Representado(s): Bruna Bona Morais (OAB/PI nº 10.586) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 15). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 311/2017 (peça 23).
- **TC/013659/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades e ilegalidades no município de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Reidan Kléber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) – (sem procuração nos autos). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 539/2018 (peça 25).
- **TC/009318/2017 – Representação** sobre supostas irregularidades em procedimentos licitatórios para a aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar pela Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 451/2018 (peça 25).
- **TC/022098/2016 – Denúncia** com pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" tendo em vista a recusa em fornecer as informações indispensáveis a uma efetiva Transição Governamental e Planejamento da Gestão seguinte. Denunciado(s): Reidan Kléber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 618/201 (peça 28).
- **TC/001918/2018 – Representação** sobre supostas irregularidades na administração da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – ex-Prefeito Municipal; e Edisângela Fernandes Guerra de Melo – ex- Secretária Municipal de Saúde. Advogada(s) do(s) Representante(s): Bruna Bona Morais (OAB/PI nº 10.586) e outros – (Procuração – fl. 12 da peça 02).

RESPONSÁVEL: REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CURIMATA

Advogado(s): Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) (Sem procuração nos autos).

RESPONSÁVEL: REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CURIMATA

Advogado(s): Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: EDISANGELA FERNANDES GUERRA DE MELO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CURIMATA

RESPONSÁVEL: REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CURIMATA

Advogado(s): Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) (Sem procuração nos autos).

RESPONSÁVEL: BENEDITO VOGADO GUERRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CURIMATA

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) (Procuração – fl. 05 da peça 45).

Julgamento/Contas de Gestão: Retirar de pauta os presentes autos do processo pelo prazo de 04 (quatro) Sessões de julgamento.

TC/006113/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Eduardo França de Aguiar – Presidente

Unidade Gestora: PRODATER - EMP. TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESPONSÁVEL: EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR - EMPRESA PÚBLICA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: PRODATER – EMP. TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO

TC/003238/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE PIO IX-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Regina Coeli Viana de Andrade e Silva – Prefeita Municipal/Representada.

Advogado(s): Edson Vieira Araújo (OAB/PI nº 3.285) (Sem procuração nos autos: Representante); Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal/Representada).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/006123/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Edmar José de Figueiredo – Diretor; e Nazaré da Silva – Chefe de Serviço Financeiro

Unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE / URUCUI-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO** – Processo relatado. Discutido. Emitido o voto do Relator.

RESPONSÁVEL: EDMAR JOSÉ DE FIGUEIREDO - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE / URUCUI

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) (Procuração: Diretor – fl. 02 da peça 39).

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Atendimento. Notificações.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

ADMISSÃO DE PESSOAL
TC/004482/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016)

Interessado(s): Ricardo do Nascimento Martins Sales – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MURICI DOS PORTELAS-PI

Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão monocrática nº 100/2017-GKE (peça 37); Decisão Plenária nº 631/17 - EX - EXTRA-PAUTA (peça 43).

Advogado(s): Allan Adybe Portela da Silva (OAB/PI nº 11.299) (Procuração – fl. 10 da peça 44).

Julgamento: Pelo registro. Expedir determinação. Nova notificação ao atual Gestor. Expedir recomendação. Juntamento de Ofício.

DENÚNCIA
TC/025327/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE VALENCA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades nos postos de saúde.

Interessado(s): Maria da Conceição Cunha Dias – Prefeita Municipal/Denunciada.

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 02 da peça 20).

Julgamento: Encaminhar os autos ao Ministério Público de Contas.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO
TC/007103/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Elder da Rocha Souza – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JUREMA-PI

RESPONSÁVEL: ELDER DA ROCHA SOUZA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JUREMA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 14 da peça 28).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

DENÚNCIA
TC/012558/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)
Unidade Gestora: P. M. DE CARAUBAS DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades em procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 021/2018.
Interessado(s): João Coelho de Santana – Prefeito Municipal/Denunciado; e Analú Portela Nunes – Pregoeira da CPL/Denunciada.
Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 100/2018-GKE (peça 03) e Decisão Plenária nº 750/18 – EX (peça 05).
Julgamento: Pela procedência parcial.
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012710/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 021/2018, da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2018). Denunciado(s): João Coelho de Santana – Prefeito Municipal/ Denunciado; e Analú Portela Nunes – Pregoeira da CPL/Denunciada. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Eduardo Henrique Tobler Camapum (OAB/PI nº 9.063) – (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 07 da peça 02).
  Julgamento: Pelo arquivamento.
- **TC/012637/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 021/2018, da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2018). Denunciado(s): João Coelho de Santana – Prefeito Municipal/ Denunciado; e Analú Portela Nunes – Pregoeira da CPL/Denunciada. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595-B) – (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 26 da peça 02).
  Julgamento: Pelo arquivamento.
- **TC/012855/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 021/2018, da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2018). Denunciado(s): João Coelho de Santana – Prefeito Municipal/ Denunciado; e Analú Portela Nunes – Pregoeira da CPL/Denunciada. Advogado(s): Epaminondas Alves Ferreira Junior (OAB/SP nº 387.560) (Procuração: fl. 19 da peça 02).
  Julgamento: Pelo Arquivamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

DENÚNCIA
TC/010190/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)
Unidade Gestora: P. M. DE SAO GONCALO DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostos descumprimentos a Lei de Transparência e Lei de Informação.
Interessado(s): Luís de Sousa Ribeiro Júnior – Prefeito Municipal/Denunciado.
Julgamento: Retirar de pauta o presente processo pelo prazo de 01 (uma) Sessão de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/005356/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Antônio Francisco de Oliveira Neto – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO PIAUÍ-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO** – (Decisão nº 443/19, à peça 69) – Processo relatado, discutido e votado parcialmente pelo Relator (pendente a votação para as contas de gestão da Prefeitura Municipal e do FMS).
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/008052/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", sobre suposta irregularidade na contratação de empresa proibida de contratar com o Poder Público. Representado(s): Antonio Francisco de Oliveira Neto – Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/ PI nº 5.085) e outros (Procuração:

Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 20). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 91/2015 (peça 13); e Acórdão TCE/PI nº 1.295/2016 (peça 34).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 43).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE LAGOA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 43).

RESPONSÁVEL: JEANNE NEFERTIT ALEXANDRINO FLORIANO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE LAGOA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outro (Sem procuração nos autos).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE LAGOA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 43).

RESPONSÁVEL: VITURINO FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE LAGOA DO PIAUI

Julgamento: Encaminhar os autos do processo ao Ministério Público de Contas.

TC/002915/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Antoniel de Sousa Silva – Diretor Geral; Antônio Justino da Silva – Diretor Geral; e Nelson Ned Alves Fernandes – Coordenador de Transportes.

Unidade Gestora: ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ

Dados complementares: Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) – (Sem procuração nos autos: Coordenador de Transporte).

RESPONSÁVEL: ANTONIEL DE SOUSA SILVA - AGÊNCIA (DIRETOR(A) GERAL) De: 01/01/16 à 31/05/16

Sub-unidade Gestora: ADAPI – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 59); Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) (Sem procuração nos autos).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA - AGÊNCIA (DIRETOR(A) GERAL) De: 01/06/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: ADAPI – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 59); Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) (Sem procuração nos autos).

Julgamento: Encaminhar os autos do processo ao Ministério Público de Contas.

TC/002972/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Everardo Araújo de Moura Carvalho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ISAIAS COELHO-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO** – Processo relatado e discutido. Pendente de votação Prefeitura Municipal – Contas de Governo; Prefeitura Municipal - Contas de Gestão e as Representações apensadas.
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s):

- **TC/004426/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Isaías Coêlho-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Everardo Araújo de Moura Carvalho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI n.º 5.456) e outros (Procuração: fl. 04 da peça 07). Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 1.924/16 (peça 16).
- **TC/010295/2017 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars" referente ao fato de que até a presente data, o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Francisco Eudes Castelo Branco Nunes – Prefeito Municipal (2017/2020); Everardo Araújo de Moura Carvalho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Francisco Eudes Castelo Branco Nunes – fl. 03 da peça 22); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração: Everardo Araújo de Moura Carvalho –

fl. 06 da peça 23).

- **TC/010222/2017 – Representação** noticiando a ausência do balancete do mês de dezembro de 2016 e o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Everardo Araújo de Moura Carvalho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/ PI nº 5.456) e outros (Procuração: fl. 05 da peça 08). Advogado(s) do(s) Representante(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) e outros (Procuração: fl. 05 da peça 02).

RESPONSÁVEL: EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ISAIAS COELHO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração: fl. 14 da peça 42 e fl. 13 da peça 44).

RESPONSÁVEL: EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ISAIAS COELHO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 41).

RESPONSÁVEL: EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE ISAIAS COELHO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração: fl. 08 da peça 37).

RESPONSÁVEL: EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE ISAIAS COELHO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI n° 5456) e outros (Procuração: fl. 04 da peça 36).

RESPONSÁVEL: EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO - HOSPITAL (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUINA MARQUES-ISAIAS COELHO.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração: fl. 06 da peça 40).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ADÃO DE SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ISAIAS COELHO

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: fl. 02 da peça 76).

Julgamento: Encaminhar os autos do processo ao Ministério Público de Contas.

TC/006027/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente (01/01 a 12/03/2017); Paulo Cezar de Sousa Martins – Presidente (13/03 a 31/12/2017).

Unidade Gestora: FUNDESPI – FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Dados complementares: OUTROS RESPONSÁVEIS: Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho – Diretor de Desportos; Paulo Walber de Oliveira Santos Junior – Coordenador de Estruturas Interior; Júlio César de Araújo – Professor SL-I; Carlos Antônio Saldanha do Nascimento – Presidente da Liga Parnaibana de Desportos; João Batista dos Santos Filho – Presidente do Parnahyba Sport Club; Warton Matias Lacerda e Oliveira – Presidente da Associação Esportiva de Altos. Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração: Júlio César de Araújo – fl. 13 da peça 60; Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho – fl. 14 da peça 60; Paulo Walber de Oliveira Santos Junior – Sem procuração nos autos). Processo(s) Apensado(s): TC/012375/2017 – Auditoria Concomitante – FUNDESPI – Fundação dos Esportes do Piauí- PI (exercício financeiro de 2017). Responsável: Paulo Cezar de Sousa Martins – Presidente. Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI n.º 12.002) e outros (Procuração: Presidente – fl. 02 da peça 21). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 378/2018 (peça 26).

RESPONSÁVEL: VICENTE DE SOUSA SOBRINHO - FUNDAÇÃO (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/17 à 12/03/17

Sub-unidade Gestora: FUNDESPI - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (Procuração: fl. 08 da peça 59).

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS - FUNDAÇÃO (PRESIDENTE(A)) De: 13/03/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: FUNDESPI - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outros (Procuração: fl. 12 da peça 60); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) (Substabelecimento com reserva de poderes: fl. 02 da peça 69).

Julgamento: Encaminhar os autos do processo ao Ministério Público de Contas.

TC/006127/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Jardênia Ribeiro de Sousa – Diretora; Washington Carlos da Costa Araújo – Pregoeiro e Membro da CPL.

Unidade Gestora: HOSP. REG. DE CAMPO MAIOR/CAMPO MAIOR-PI

RESPONSÁVEL: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. DE CAMPO MAIOR/CAMPO MAIOR

Julgamento: Retirar de pauta os autos do presente processo pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/013589/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE AGRICOLANDIA-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades em face de descumprimento de prazos para cadastramento de licitações no sistema TCE Licitações Web.

Interessado(s): Walter Ribeiro Alencar – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Representado); Válber de Assunção Melo (OAB/ PI nº 1.934/89) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Representado).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006086/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Fernando Fortes Said – Secretário

Unidade Gestora: SECRETARIA DE COMUNICACAO DE TERESINA-PI

RESPONSÁVEL: FERNANDO FORTES SAID - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE COMUNICACAO DE TERESINA

Advogado(s): Joaquim Hilário da Rocha (OAB/PI nº 6.359) (Procuração – fl. 17 da peça 09).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

TOTAL DE PROCESSOS – 18 (dezoito).

Jean Carlo Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.